



Prefeitura Municipal de Embaúba



CNPJ 65.712.648/0001-36
Fone: (17) 3566 8000 www.embauba.sp.gov.br
Avenida São Domingos, 26 – Centro - Embaúba – SP CEP 15425-000

DECRETO Nº 2147 DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO DO ANO DE 2021 AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS”.

NERCILIO PINHEIRO DA SILVA – Prefeito do Município de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Artigo 1º Fica estabelecido que o pagamento relativo ao 13º salário do ano de 2021, aos servidores públicos municipais será feito conforme a seguinte tabela:

<u>13º salário de 2021</u>	50% pago na data de aniversário do servidor.
	50% restante a ser pago até o dia 20 de dezembro de 2021.

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de janeiro de 2021**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba/SP, em 06 de janeiro de 2021.


Nercilio Pinheiro da Silva
Prefeito Municipal

Arquivado na Secretaria, afixado no mural, publicado no site da Prefeitura Municipal de Embaúba/SP e encaminhado ao Cartório de Registros de Embaúba/SP, 06 de janeiro de 2021.


Gilberto Ap. Ortega
Secretário